



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002216/2025
Data 14/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002216/2025, 14 de outubro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 30.242,36
(trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos),para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 05 - Comunicação Social

Projeto/Atividade: 2.267 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 30.242,36

Total do Projeto/Atividade

30.242,36

Total da Unidade

30.242,36

TOTAL DO ÓRGÃO

30.242,36

Total

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.242,36 (trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 30.242,36 (trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 05 - Comunicação Social

Projeto Atividade: 2.267 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social
31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 25.000,00
Fonte: 150000000 5.242,36
30.242,36
30.242,36

Total do Projeto/Atividade

30.242,36

Total da Unidade

30.242,36

TOTAL DO ÓRGÃO

30.242,36

Total

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 14 outubro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO